



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 37, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo de comissão.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e no art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo em comissão de Coordenador de Serviços Rurais, Código do Cargo – QS6.2.2, Símbolo de Vencimento – SV6.2.2, o Sr. Cezare José Dias e Silva, brasileiro, operador de máquinas, portador da Carteira de Identidade nº MG – 18.854.437 PC/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 29 de março de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mirai, 01 de abril de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Mirai